

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 10/04/91



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/04/91	NÚMERO 12/91
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-380/e

EXERCÍCIO DE 19 91

Justiça

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/91

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:
Estabelece a eleição direta, pelo voto popular, do "CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1".

29/91
08/10 8/91

APROVADO EM 29/08/91
Por 13x02
Sala das Sessões 05/08/91

[Signature]
Rúbrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, autuado presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92
 Presidente: Antônio C. Ferreira
 Vice-Presidente: Wilson Dillen dos Santos
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz
 2º Secretário: Jandir Sathório

PROJETO EM TA. DISCUSSE
 Em 22/10/91
[Signature]
 Presidente

Ver. Almir Forte
Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
10/04/91	91/91

SECRETARIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM *RES-380/91*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/91

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 10/04/1991

ESTABELECE A ELEIÇÃO DIRETA, PELO VOTO POPULAR, DO "CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1".

(Rubrica do Presidente)

Artigo 1º - Anualmente, o Poder Legislativo homenageará, com o título de "Cachoeirense Ausente nº 1", um cidadão natural do Município, radicado há, pelo menos, dez (10) anos fora de seu território, que tenha prestado relevantes serviços à coletividade.

Artigo 2º - O "Cachoeirense Ausente nº 1" será escolhido em eleição direta e secreta, podendo votar todos os eleitores inscritos no Município.

§ 1º - O título será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal, comemorativa do "Dia de Cachoeiro".

§ 2º - O processo eleitoral será regulamentado por decreto legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1991

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/04/91

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Por 15 x 02
Sala das Sessões 05/08/1991

Almir Forte
ALMIR FORTE

Vereador - PC do B

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTABELECE A ELEIÇÃO DIRETA, PELO VOTO POPULAR, DO "CACHOEIRENSE-AUSENTE Nº 1".

J U S T I F I C A T I V A

A qual Poder compete conceder título de "Cachoeirense Ausente nº 1" ?

Estabelece a Lei Orgânica do Município :

" Art. 42 - Compete privativamente à Câmara Municipal:

XXV - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecida-mente, tenham prestado relevantes serviços ao Município " .

Mas, apesar de tamanha clareza da Lei Maior, a questão ensejou desagradável polêmica, no ano passado.

Para eliminar, de vez, qualquer resquício de dúvida, o novo Regimento Interno da Câmara especificou:

" Art. 57 - Compete privativamente à Câmara Municipal (...):

XVIII - conceder títulos de "Cidadão Cachoeirense", "Cachoeirense Ausente nº 1" ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecida-mente, tenham prestado relevantes serviços ao Município " .

Sendo, pois, atribuição privativa e indelegável da Câmara, cabe-nos regulamentar, no menor tempo possível, o processo de escolha do "Cachoeirense Ausente nº 1". Evidentemente, pela via direta, conferindo aos cachoeirenses o direito de votar no seu candidato preferido.

Ver. Almir Forte
Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução Nº 012/91

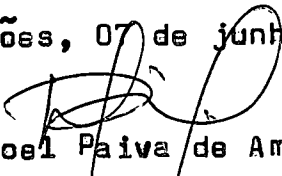
INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos


RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, uma vez que a mesma vem regulamentar o art. 57, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Sebastião Teixeira Dias
Presidente


Laurindo Sasso
Membro

De acordo com o parecer

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	—	—
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO		X
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE		X
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	AUS	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

Proj. Resol. nº 012/91
PROJETO Nº ~~00000000~~

DATA: 05/08/91

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM: 29 DISCUSSÃO
Por 15 X 02
S la das Sessões 05/08/91

Rubrica do Presidente